



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-04/2017, de 27 de março de 2017.

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Aprovado por: UNA em MUDAR

Em

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 03/17

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Ciclismo da Zona da Mata - CICLIZMA"

Em 03/04/17
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Prezende a Vereadora Rosângela Alfenas à aprovação do Projeto de Lei em referência que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Ciclismo da Zona da Mata - CICLIZMA".

2º) Anexo à matéria toda a documentação necessária para que a referida entidade seja declarada de Utilidade Pública Municipal.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo manifestamos favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazzola Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Pastor Darci Pires da Silva
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular